



**ATO N° 728/2021**

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo elencados para atuarem junto à fiscalização do Contrato 118/2021/SCCC/ALMT, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme memorando nº 897/2021-SCS, da Secretaria de Comunicação Social /ALMT, Protocolo SGED 20211613577463.

CONTRATO N°	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE
118/2021	Monkey Filmes Eireli	Prestação de serviços de produção audiovisual de programa televisivo com duração de 30 minutos que inclui: planejamento e roteirização; pesquisa de conteúdo; chamadas; entrevistas em internas e/ou externas; videografismo ou animações gráficas, locuções; trilha sonora pesquisada; e outros formatos de uso comum em programas de televisão, para suporte às atividades de comunicação.	Severino Moreira Reino Matrícula nº 25.378	Flávio Do- nizete Gar- cia Matrícula nº 18.170

**Art. 2º** Caberá à fiscalização do contrato, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nas Instruções Normativas SCCC-01/2014 e SCCC-02/2014, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade e, quando da necessidade de prorrogação da vigência, dar início ao processo com prazo mínimo de 90 (noventa) dias;
- IV – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- V – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- VI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- VII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VIII – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- IX – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- X – Autorizar formalmente, salvo não houver pendências/irregularidades, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;



XI – Encaminhar, após análise e Manifestação Técnica, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, após análise e Manifestação Técnica;

**Art. 3º** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à fiscalização implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** Esta Portaria passa a vigorar e ter validade retroativa a data de 25/11/2021, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala de Reuniões, Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2021.

Dep. Max Russi \_\_\_\_\_ Presidente

Dep. Eduardo Botelho \_\_\_\_\_ 1º Secretário

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/2021**

**Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 83/2021**

**Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 035/2021

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO PARA PROTEÇÃO INTELIGENTE DE DADOS EM REPOUSO E DADOS EM TRÂNSITO, ESTRUTURADOS E NÃO ESTRUTURADOS, CONTROLE DE ACESSO, VISIBILIDADE E RASTREABILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE DADOS EM SERVIDORES DE ARQUIVOS, BANCO DE DADOS ONPREMISE E NA NUVEM, CUSTÓDIA DE CHAVES CRIPTOGRÁFICAS PARA AMBIENTES EM NUVEM (PÚBLICA, HÍBRIDA OU PRIVADA) COMPOSTA POR SOFTWARE E SERVIÇOS DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA SOLUÇÃO, SERVIÇOS DE TREINAMENTO, SERVIÇOS PARA INTEGRAÇÕES NECESSÁRIAS COM SOLUÇÕES DE TERCEIROS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
DEK SOLUCOES EM T.I. LTDA CNPJ: 21.191.387/0001-80	1	2	R\$ 669.267,35
	2	12	R\$ 23.400,00
	3	3	R\$ 95.000,00
	4	12	R\$ 5.150,00
	5	2	R\$ 555.000,00
	6	12	R\$ 46.435,35